



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

P O R T A R I A N° 009/2022

JOSÉ PHILLIPE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, com letra “a”, item III, do art. 19, e 1, letra “b”, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990.

CONSIDERANDO que todo o sistema operacional necessário ao envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro encontra-se instalado no computador de uso exclusivo do Técnico de Contabilidade,

RESOLVE,

DESIGNAR o Técnico de Contabilidade, Luis Clóvis do Nascimento, CPF nº 078.781.307-95, como responsável pelo envio dos dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente, 25 de janeiro de 2022.

José Phillipe da Silva
Presidente
